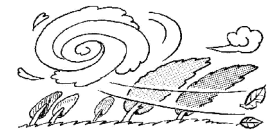


## Deixar fixado em local de fácil visualização


**Como Agir na Vinda e Retorno da Escola quando for Decretada ou Liberada as várias Alertas / Advertências da meteorologia (tempo climático)**

気象に関する警報等の発令・解除に伴う児童の登下校について

 Yokkaichi Shiritsu Sasagawa Higashi Shō-gakkō  
 四日市市立笹川東小学校

- ☆ quando aqui mencionar alerta / advertência (*keihou*) está se referindo a advertência / alarme contra vendaval (*boufu keikou*), aviso de atenção contra terremoto *toukai* (*toukai jishin tyuui jouhou*) e comunicado de previsão contra o terremoto *toukai* (*toukai jishin yochi jouhou*)
- ☆ nos casos abaixo, será enviado mail/mensagem através do “*sugu-mail*”- mail imediato, entretanto pode haver casos de não ser possível enviar a mensagem, portanto ouça e ou veja os noticiários através da televisão e rádio para ajudar na decisão de como agir.

**I. Quando for decretada ou liberada as várias alertas/advertências**
**① No caso de alerta / advertência (*keihou*) ser decretado escola antes do início da aula**

 o aluno não deve vir para a escola, o aluno deve ficar dentro da residência (*jitaku ni taiki*)

**② No caso de alerta / advertência contra vendaval (*boufu keihou*) e advertência / alarme contra vendaval de neve**

 (*boufu setsu keihou*) ser decretado após a vinda a escola (das 8 :30 h até o término das aulas)

 será realizado para que todos os alunos retornem, o mais rápido possível, para a sua residência em formação de grupo escolar (*shuudan toukou*), após checar as condições de segurança no trânsito, os professores acompanharão o grupo escolar até o ponto de encontro, portanto solicita-se ao responsável que venha buscar o seu filho no ponto de encontro do grupo escolar (*choubetsu no shuugou basho*)

 \* para as famílias que solicitaram e preencheram no cartão apropriado para retorno em casos de urgência (*kinkyu guekou ji taiou kado*) que o aluno retorna-se para responsabilidade de um vizinho, favor deixar avisado e solicitado para esse vizinho sobre os casos que poderão vir a ocorrer.

**③ No caso do aviso de atenção contra terremoto *toukai* (*toukai jishin tyuui jouhou*) e ou no caso de comunicado de previsão contra terremoto *toukai* (*toukai jishin yochi jouhou*) ser decretado após a vinda a escola**

 Todos os alunos permanecerão na escola (no ginásio esportivo ou no campo esportivo) até que um responsável venha buscar, portanto quando for decretado o aviso de atenção contra terremoto *toukai* (*toukai jishin tyuui jouhou*) e ou no caso de comunicado de previsão contra terremoto *toukai* (*toukai jishin yochi jouhou*) o responsável deve vir buscar o seu filho até a escola

**II. No caso de alerta / advertência (*keihou*) ser liberado**
**① caso de alerta / advertência (*keihou*) ser liberado até o início da aula**

 caso o trajeto de vinda para a escola (*tsuugaku ro*) esteja assegurado, o aluno deve vir para a escola em formação de grupo escolar (*shuudan toukou*), pois haverá aula normal conforme a programação.

**② caso de alerta / advertência (*keihou*) ser liberado até às 10:30h**

- após 2 horas do anúncio da liberação de alerta / advertência, as aulas iniciarão de acordo com a programação.
- vir em formação de grupo escolar (*shuudan toukou*), após a verificação das condições de segurança no trânsito.
- quanto ao horário a virem a escola, será enviado mail/mensagem através do “*sugu-mail*”- mail imediato
- será fornecido uma “refeição escolar” bem simples (em caso de emergência).

**③ caso de alerta / advertência (*keihou*) ser liberado após às 10:30h**

-não haverá aula, será considerado dia de descanso extraordinário (descanso excepcional)

**III. Outros**

- ( 1 ) quando for decretada a alerta / advertência de chuvas intensas com inundação (*ō ame kouzui keihou*) e outros tipos de alerta e atenção, haverá aula normal conforme o programado.
- ( 2 ) quando o responsável verificar e achar que a segurança de trânsito no caminho de vinda a escola (*tsuugaku ro*) está insatisfeito e decidir que o aluno não vai vir para a escola; avisar sem falta a escola (Tel 3 2 0 - 2 0 7 6)
- ( 3 ) dependendo do caso e da situação, se um responsável poder acompanhar o grupo escolar (*shuudan toukou*), para que os alunos possa vir com segurança, será bem aceito.
- ( 4 ) qualquer mudança de dados no cartão apropriado para retorno em caso de urgência (*kinkyu guekou ji taiou kado*), entrar em contato, o mais rápido possível, com o(a) professor(a) responsável da classe (*tan nin*) para deixar o cartão atualizado.
- ( 5 ) o conteúdo da mensagem enviada pelo “*sugu-mail*” –mail imediato poderá ser visto na Home Page, “Aviso de emergência”, através do celular. É só acessar o código QR (código de barra bi-dimensional) ao lado. Como há diferença no modelo e marca de celular, favor perguntar na loja mais próxima para se informar do modo de uso, e que esta despesa referente ao envio será do proprietário do celular.

